



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Ata da sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na ausência justificada dos vereadores Maurício Ribeiro e Cícero Humberto Leite. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Adilson Pinto de Oliveira e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 12 de abril de 2021, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**, sendo o Projeto de Lei nº 5/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício 2022 e dá outras providências, seguindo o mesmo as suas comissões permanentes. Em **PALAVRA LIVRE**, não houve pronunciamento. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação 023/2021 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso, indicação 024/2021 de autoria do vereador Miguel da Silva, indicação 025/2021 e 026/2021 de autoria dos vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira e Maurício Ribeiro e indicação 027/2021 de autoria do vereador João Carlos da Silva Souza. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi aprovado por todos e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal e o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, no qual foi aprovado por todos e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores João Carlos de Souza e Diego Ricardy da Costa Vieira, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**: não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**MATO GROSSO DO SUL**

**"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"**

**Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS**

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 19 de abril de 2021.

---

**João Paulo da Silva Souza**  
**Vereador Presidente**

---

**José Henrique Pereira de Moraes**  
**Vereador 1º Secretário**